

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	VANIA MARIA ROCHA ABENSUR
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	08/2011
Data da Publicação	06/09/11

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	10.009.144,61
b	despesas com pessoal inativo e pensões	2.329.130,15
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.828.653,35
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	256.451,36
	TOTAL	14.423.379,47

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.901,60
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	465.970,84
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	64.800,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	355.814,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	109.729,00
f	Passagens e despesas com locomoção	39.462,40
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	42.475,77
h	aluguel de imóveis	3.207,68
i	Serviços de água e esgoto	23.774,52
j	Serviços de energia elétrica	125.703,97
k	Serviços de telecomunicações	26.438,40
l	Serviços de comunicação em geral	32.057,96
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	482,93
n	serviços de limpeza e conservação	0,00
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	261.014,03
r	Serviços de seleção e treinamento	17.787,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	1.443,45
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	8.324,20
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	119.452,30
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	312.109,55
	TOTAL	2.012.949,60

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	10.240,00
	TOTAL	10.240,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	9.086.996,40
b	Custeio	2.056.051,73
c	Investimentos	122.891,93
d	Inversões Financeiras	,00
	TOTAL	11.265.940,06

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	
b	Recursos a título de taxas judiciárias	
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	
	TOTAL	0,00

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT